



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 431 - PATROCÍNIO - MG, 15 de JUNHO 2018

ATA DE REUNIÕES

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 5 de junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Roberto Margari. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência dos Srs. Vers. Joel da Silva Carvalho e Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina). A Ata da 15ª (Décima Quinta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foi APROVADA a inserção no Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, dos seguintes processos: Processo de Lei nº 188/2018, que Denomina de José Maria Ferreira “Zé da Roma” a ponte que interliga os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 189/2018, que Institui no Calendário Oficial do Município de Patrocínio o “SEMANA MUNICIPAL DA IMPRENSA”. (autor: Ver. Thiago Malagoli).; e Processo de Decreto Legislativo nº 79/2018, que Concede título de cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Dornelas. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves).

Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Decreto Legislativo nº 80/2018, que Altera disposições do Decreto Legislativo nº 181/2014. (autor: Todos os Vereadores). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Decreto Legislativo nº 73/2018, que Concede título de cidadão honorário ao senhor Lucimar Modesto da Silva, 3ª Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Foi APROVADA a votação em bloco dos seguintes processos: Processo de Decreto Legislativo nº 74/2018, que Concede título de cidadão honorário ao

senhor Luiz Rogério Mendes Sirino. (autor: Ver. Pastor Alaércio); Processo APROVADO por unanimidade; e Processo de Decreto Legislativo nº 75/2018, que Concede título de cidadão honorário ao senhor Darcy Andrade Silva Filho. (autor: Ver. Pastor Alaércio); Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 72/2017, que Dispõe sobre a concessão do direito a uma dispensa de ponto anual para a realização de exames de controle do câncer de mama, câncer de útero e câncer de próstata (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Pareceres pela tramitação com sugestão de emendas. Processo APROVADO por unanimidade com a realização das emendas propostas. Processo de Lei nº 167/2018 (PL 28/2018), que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Complementar para o exercício de 2019 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 184/2018, que Denomina de José Lemos Borges o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 187/2018, que Institui a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição Brasileira e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. Processo APROVADO por unanimidade com a realização da emenda proposta. Processo de Decreto Legislativo nº 76/2018, que Concede título de cidadã honorária a senhora Patsy Oxner Brasileiro. (autor: Ver. Pastor Alaércio). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 188/2018, que Denomina de José Maria Ferreira “Zé da Roma” a ponte que interliga os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, no Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Os Srs. Vers. Paulo Roberto dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizaram a iniciativa do Sr. Presidente em homenagear o Sr. José Maria Ferreira “Zé da Roma”, uma pessoa merecedora de todo reconhecimento por ter sido um brilhante profissional. Processo de Lei nº 189/2018, que Institui no Calendário Oficial do Município de Patrocínio o “SEMANA MUNICIPAL DA IMPRENSA”. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto

Legislativo nº 79/2018, que Concede título de cidadã Honorária a Sra. Ana Paula Dornelas. (autor: Ver. José de Arimatéia Neves). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Foram APROVADOS os pareceres pela não tramitação dos seguintes processos: Processo de Lei nº 15/2017, que Dispõe sobre a instituição de feriado municipal e contém outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); e Processo de Lei nº 36/2017, que Dispõe sobre a concessão ao servidor público tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito a redução de jornada de trabalho. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse tratar-se de projetos protocolados no início de seu mandato, quando ainda era inexperiente; que hoje compreende a iniciativa de determinados projetos; e que os temas referentes foram encaminhados ao Executivo em forma de Indicações. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) disse que registrou a presença da Vice-Presidente Nacional da Central Única das Favelas, Revalina Aparecida, pelo trabalho realizado. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 652/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas no Cemitério Municipal de Patrocínio; nº 653/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a cassação e/ou suspensão do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município de Patrocínio que revendem combustíveis adulterados; e nº 654/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a imediata aplicação da Lei nº 4.911, de 22 de junho de 2017, que “Obriga a inserção e distribuição de mensagens educativas referentes aos malefícios do uso de drogas nos ingressos de eventos esportivos e shows culturais ou esportivos voltados ao público infanto-juvenil e nos locais dos eventos na cidade de Patrocínio”. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 202/2018, à Sr.ª Ana Francisca Ferreira Resende pelo brilhante trabalho com educadora, levando a História aos alunos como proposta de conscientização e promoção da cidadania. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 203/2018, à Zoraia Aparecida de Souza pelo trabalho de excelência realizado na Rádio Difusora de Patrocínio; e nº 204/2018, ao Sr. Gilmar Alves da Costa pelo trabalho de excelência realizado como administrador do Terminal Rodoviário “Gildo Guarda” de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver.

Roberto Margari: nº 205/2018, ao Salão Manoel Damas. De autoria do Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis): nº 206/2018, ao Sr. Renato de Jesus Silva pelo relevante trabalho realizado no setor de protocolo de atendimento da Prefeitura Municipal de Patrocínio. GRANDE EXPEDIENTE. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães parabenizou o Sr. Presidente pela homenagem ao Sr. José Maria Ferreira “Zé da Roma”, pessoa simples e querida; e disse que foram liberadas emendas parlamentares através do Deputado Estadual Antônio Lerin no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser repassado para a APAE e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada uma das seguintes escolas: Estadual Joaquim Dias, Nely Amaral, Terezinha Moreira Marra e Ormi Araújo Amaral. O Sr. Presidente e o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizaram a vereadora Adriana pela obtenção das emendas parlamentares. Jeissom Mateus Rosa ao falar sobre o evento cultural da 1ª Parada do Orgulho LGBT em Patrocínio disse que é negro, pobre, gay, aluno de ensino superior; que uma “trans” foi gravemente agredida em Patrocínio, gerando comoção geral, e que os autores do fato ainda não foram descobertos; que tentaram obter o apoio desta Casa em relação ao “nome social”, mas não tiveram êxito; que hoje o direito ao “nome social” está disposto em lei federal; que compreendem que os movimentos sociais são oportunidades de formação e luta contínua; que foi preciso a morte de Mariele para que todos se comovessem; que é preciso celebrar a vida, o amor e o respeito mútuo; que resistem a todo e qualquer tipo de preconceitos; que têm um projeto cujos objetivos são promover a visibilidade da comunidade local LGBT, reforçar a autoestima destes, motivar aqueles que não se assumiram, mostrar a diversidade sexual existente em Patrocínio, selar a solidariedade com outras minorias da sociedade e reforçar a prevenção contra as DST’s (a Secretaria de Saúde os apoiará em um dos dias do evento); que como justificativa do projeto está o fato de que 62% (sessenta e dois por cento) dos jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos sofrem insultos homofóbicos; que nossa cidade precisa de atenção na luta contra a homofobia; que é preciso conscientizar a sociedade acerca da não apologia da homossexualidade dentro dos guetos gays; que é preciso dizimar as inverdades e causar a interação entre todos; que a programação do projeto consiste, inicialmente, no dia 09/07 em uma palestra com o tema “Conquista do nome social” com o prof. Wender Tiago de Oliveira e em uma peça teatral com a equipe Flávia Arvelos; que no dia 10/07 haverá uma palestra com o tema “Cuidar sem violência” com a prof.^a Flávia Bonsucesso sobre como a população LGBT é acolhida no SUS; que no dia 11/07 a palestra será sobre o tema “O devemos exigir do governo” com Duda Salabert e no dia 12/07 será “LGBT e a empregabilidade” com a psicóloga Fernanda Fonseca; que no dia 13/07 será realizado o Cine LGBT com o filme “120 Batimentos por Minuto”; que o local das palestras será o Céu das Artes, cedido pela Secretaria de Cultura, com início às 19:00 horas; que no dia 14/07 haverá o Campeonato de Vôlei Inter LGBT com o apoio da Secretaria de Esportes às 10:00 horas e a pré-Parada com o tema “Céu e Arte” a partir das 22:00 horas; que o encerramento da Semana LGBT será no dia 15/07 com a Parada, cuja concentração será a partir das 14:00 horas na Praça Queiroz Teles (Tiro de Guerra) finalizando no Espaço Cultural das 15:00 às 22:00 horas; que agradecia a todos os patrocinadores, bem como a todos os vereadores pelo apoio; que convidava todos para participarem do evento; e que todo o lucro será revertido à Casa do Idoso. Foi APROVADA a solicitação para cessão das imagens da fala de Jeissom Mateus Rosa, bem como da manifestação dos vereadores, devido a problemas técnicos na

transmissão online. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que desejava sucesso ao Jeissom na realização do movimento LGBT; que surgirão entaves que poderão servir como alicerce na busca dos objetivos de cada um dos envolvidos; e que é defensora da comunidade LGBT. O Sr. Ver. Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) parabenizou o Jeissom pela união nos movimentos sociais, se colocando à disposição. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a definição deste momento é o termo “coragem”; que qualquer tipo de ação afirmativa com vistas a “dar voz” aos que estão à margem da sociedade deve ser aplaudida por todos; que no decorrer da vida trazemos marcas que nos encorajam a dizer sempre a verdade; que frequenta a igreja católica, mas que se indignou ao ouvir certo dia um dos líderes dizer ser contrário à doação do lucro com o evento LGBT à Casa do Idoso; que não entende o porquê de ser correto receber doação de Torneio de Truco ou de Esporte, mas não o ser o relacionado ao evento mencionado; que por mais que as pessoas não aceitem o público LGBT ele está presente em todos os segmentos da sociedade; que respeitar é ser capaz de se colocar no lugar do outro; que parabenizava a iniciativa de Jeissom em representar uma minoria e desejava sucesso no evento; e que a conquista pelo “nome social” é um direito que trará menos discriminação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou Jeissom pela coragem ao encarar as adversidades e estar nesta Casa; e que estava à disposição. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que Jeissom fará parte da história pela iniciativa deste movimento; que Prefeituras de outras localidades estão contribuindo com o evento, a nossa quase nada; que a sociedade vive como se o público LGBT fosse invisível; que muitas vezes o agente de saúde não visita suas casas; e que trata-se de desrespeito ao cidadão. O Sr. Presidente parabenizou Jeissom pela coragem nesta luta; e disse que a Câmara estava à disposição. O Sr. Joaquim Correia Machado Filho ao agradecer a Moção de Aplausos recebida disse que a homenagem é relevante vez que advinda de pessoas selecionadas pela população para nos representar; que a ideia de criação do Jornal de Patrocínio foi dos primos José Afonso Amorim e Paulo Silva, que moravam em Uberaba, no início da década de 1970; que ele foi escolhido pelos 2 (dois) para fundarem juntos o jornal; que na oportunidade ele trabalhava no Banco Bemge, prestava serviços para a COHAB e tinha 2 (dois) filhos pequenos; que o então Prefeito Olímpio Garcia Brandão patrocinou a 1ª (primeira) edição do jornal; que hoje o jornal conta com 45 (quarenta e cinco) livros encadernados com todas as edições; que muitos os utilizam para fazerem pesquisas; que o jornal surgiu quando Patrocínio precisava de divulgação porque era um momento em que se iniciava o “café do cerrado” e o POLOCENTRO, além da luta pela vinda dos japoneses e da BR 365; e que gostaria de sugerir que no momento da “mensagem bíblica” foi lido o evangelho do dia. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o Sr. Joaquim pela luta insistente à frente do Jornal de Patrocínio, bem como do Lar da Criança. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o Sr. Joaquim comentando que ele é uma “memória ambulante” por resgatar histórias; e disse que por estarmos na era cibernética acabamos esquecermos esses registros. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia parabenizou o Sr. Joaquim pela imparcialidade à frente do Jornal de Patrocínio, cujo objetivo é realmente levar a informação de forma correta e com credibilidade; disse que a Indicação para reforma da quadra do Lar da Criança é justa, o que pôde perceber quando participou do Costelão na Brasa; e que para o evento do Costelão de 2019 oferecerá 100 (cem) kg de costela. O Sr. Presidente parabenizou o Sr. Joaquim e sua família pelo

compromisso com o Jornal de Patrocínio e o Lar da Criança; e disse que a homenagem é um reconhecimento merecido. O Sr. Joaquim disse que o Lar da Criança conta com 80 (oitenta) crianças em situação de vulnerabilidade com idade de 6 (seis) a 12 (doze) anos e que frequentam a escola; que gostaria que todos fossem conhecer a instituição; que, fora a despesas de manutenção, o Lar da Criança tem uma folha de pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); que hoje recebem apoio financeiro consubstanciado em 9 (nove) prestações de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); que muitos fazem doações em apoio às crianças carentes; e que elas fazem panos de prato com eficiência, tocam flauta doce, têm aula de computação, dentre outras atividades. O Dr. Leandro Malta, Presidente da Sociedade Esportiva Patrocínense, ao falar sobre a atual situação da SEP disse ser advogado tributarista de formação, mas que anteriormente era jogador de futebol; que cuida principalmente da parte administrativa e jurídica do clube; que o foco é a educação, formação e capacitação de atletas; que o símbolo da SEP traz as características da cidade de Patrocínio; que a equipe é formada por Henrique - Vice-Presidente, Dr. Fabiano - Coordenador de Projetos (médico responsável), Leonardo - Advogado, Tales - Técnico do time profissional, e outras posições ainda indefinidas; que o trabalho social consiste em trabalhar a criança desde os 5 (cinco) anos de idade até a sua profissionalização; que em São Paulo há unidades já implantadas da SEP; que em 2016 vários problemas em relação à formação da equipe acabou refletindo dentro do “campo” e o time foi para a 2ª (segunda) divisão; que em 2017 não disputaram o Campeonato Profissional pela necessidade de se “repaginar o time” e de montar um planejamento financeiro, visto que campeonatos geram muito custo; que no momento em que a criança entra para a academia de futebol são feitas avaliações médicas, inclusive preventivas de lesões; que inicialmente são abertas as inscrições para ingresso na academia direcionadas à população local próxima da unidade; que o médico fará uma triagem médica dos inscritos para definição do nível; que na sequência há avaliações de tática e técnica básicas e de tática e técnica avançadas; que há um manual de condutas pelo qual será montado um gráfico referente ao desenvolvimento e situação de cada aluno com base nestas avaliações; que no momento inicial são chamados tanto os pais quanto os inscritos a fim de que haja interatividade em relação às informações coletadas, no que concerne ao condicionamento físico do atleta, para a realização deste gráfico; que há exercícios corretivos que podem melhorar o grau do atleta na próxima avaliação; que os gráficos comporão a nota referencial que possibilitará a contratação deste atleta para jogar na SEP; que todas estas informações vão para um banco de dados que poderá ser acessado de forma online no site da SEP pelo atleta; que toda essa estrutura, juntamente com o acompanhamento familiar, poderá levar o atleta a ser um jogador de futebol profissional; que são contratados 33 (trinta e três) jogadores por categoria; que a intenção ao se criar uma unidade em Patrocínio é colocar os interessados inscritos dentro desta mesma sistemática; que não é preciso ter empresário ou contato na SEP para que haja a contratação, basta que o atleta atinja o topo do ranking na nota referencial demonstrada pelos gráficos; que trata-se de um sistema anticorrupção no futebol extremamente inovador; que não há nenhuma equipe profissional trabalhando desta forma; que toda esta sistemática está sendo trazida para Patrocínio como um projeto social, ou seja, sem custos; que a implantação deste projeto consubstanciado nas unidades já existentes mudou a realidade dos bairros onde estas se

encontram; que o sucesso do projeto está na conclusão do ciclo que começou nas primeiras avaliações, mas que culminará no registro do atleta para que o mesmo possa jogar futebol; que em contrapartida a tudo o que foi dito, desde os 5 (cinco) anos de idade a criança entenderá que o futebol é coletivo, assim também compreenderá qual o seu papel na sociedade; que esse projeto foi idealizado há 18 (dezoito) anos pelo Dr. Fabiano; que sempre que a contratação é anunciada diante dos pais a SEP oferece uma cesta básica para servir como incentivo, que mostrará ao garoto que quando ele estiver recebendo por seus jogos também deverá ajudar sua família; que esse projeto como um todo é o que os motiva estarem aqui nesse momento, uma vez que cada um da equipe tem sua própria vida familiar e profissional; que além de fazer futebol a intenção é transformar a sociedade; que a contratação inicial é pelo prazo de 1 (um) ano; que esse prazo tem razão no fato de que se o garoto não se mantiver no topo do ranqueamento nesse tempo não poderá mais continuar jogando no time; que mesmo com a contratação efetivada os garotos continuam passando pela sistemática dos gráficos tendo que trabalhar buscando o aperfeiçoamento; que vários assuntos relacionados à instalação de uma unidade da SEP em Patrocínio foram debatidos com o anterior Secretário de Esportes como, por ex, a utilização do campo de futebol, o que se difere da cessão de campo vez que tratam-se de 2 (dois) institutos distintos acerca da concessão de espaço público; que, em relação aos questionamentos do vereador Roberto Margari, esclarecia que todos os atletas em idade escolar devem se manter nos estudos e ter desenvolvimento adequado; que o acompanhamento feito pela SEP é através do boletim escolar; que os atletas que mais geram renda para si mesmos ou para os clubes são aqueles que têm uma maior formação, uma vez que sabe se expressar melhor, por ex.; que aspectos psicológicos são trabalhados na criança desde o início; que os pais estão cientes disso; que os atletas deste projeto não ficarão concentrados em clubes, mas continuarão morando dentro de suas próprias casas com suas respectivas famílias; que esse é o grande diferencial; que a SEP não levará o garoto para morar fora, mesmo porque a idade inicial trabalhada pelo projeto é de 5 (cinco) anos; que a formação educacional, religiosa ou sobre valores e cidadania continuará sendo feita pela família; que a SEP incentiva isso; que o aluno que não conseguir atingir o ranqueamento para ser contratado pelo prazo inicial máximo de 1 (um) anos estará estudando normalmente e convivendo com a rotina do esporte na academia de futebol; que exatamente por esses motivos são montados centros deslocados, ou seja, nos bairros; que a metodologia da SEP é diferente do usual; que ele próprio quando jogava ficava concentrado nos clubes e tinha colegas que não viam a família há mais de 1 (um) ano; que isso sim é absurdo, porque após 1 (um) ou 2 (dois) anos se o garoto não se tornar profissional não saberá o que fazer; que as competições das federações de bases são em férias escolares; que desde 2015 existe uma lei dispendo que os clubes serão eliminados se fizerem tais campeonatos fora destes períodos quando tiverem jogadores em idade escolar; que, em relação aos questionamentos do vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho), esclarecia que assumiu a SEP em 2017, quando foi criada a nova e atual logomarca; que parte da diretoria atual do CAP que no passado compôs a diretoria da SEP alterou o símbolo originalmente criado com as cores da cidade criando um outro muito parecido com o do CAP, inclusive com as mesmas cores; que na época em que a SEP surgiu o CAP estava inativo; que os 2 (dois) clubes são distintos, cada um com sua própria identidade, mas que defendem a cidade da mesma

forma; que o último endereço foi alterado com a alteração do contrato social; que não tem como explicar o porquê das demais alterações de endereços por terem sido realizadas pela diretoria anterior; que o endereço é em Patrocínio porque o clube é da cidade; que os atos constitutivos podem ser visualizados no E-súmula, um site da Federação Mineira de Futebol, onde a diretoria dos clubes coloca os seus responsáveis legais; que em 2017 ele levou a 4ª (Quarta) Alteração Contratual, onde ele assume a SEP como um dos sócios, na Federação Mineira e foi elaborada uma Ata de Constituição de Diretoria, o que regulariza toda a documentação; que para fins fiscais são geradas receitas tanto em São Paulo quanto em Patrocínio; que para conseguir pagar as receitas de São Paulo, ou seja, para recolher o ICMS, é necessário ter uma pessoa jurídica sediada lá; que caso contrário teria de fazer uma “carga de remessa” para o Estado mineiro pagando ICMS 2 (duas) vezes; que o CAP é uma associação privada, o que significa que os seus diretores podem sim auferir lucros; que a SEP é uma pessoa jurídica de direito privado, mais especificamente uma sociedade limitada; que os débitos eventualmente existentes recairão ao capital social constituído; que se não houver saldo suficiente ele e seu sócio serão os responsáveis pelo pagamento destes débitos com o seus próprios patrimônios pessoais através da despersonalização da pessoa jurídica; que, de forma diferente, se uma associação, como é o caso do CAP, não saldar seus débitos, em casos onde não for manifestamente dolo ou fraude, a responsabilidade por estes não recairá em seus diretores, que não responderão com seus bens pessoais; que a Lei Orgânica do município de Patrocínio prevê um instituto jurídico chamado Autorização de Uso, que pode ser determinada via Portaria editada pelo Prefeito, não havendo a necessidade de aprovação legislativa; que diferentemente é a Concessão de Uso para que se explore financeiramente um espaço público; que a SEP não explorará financeiramente nenhum bem público; que se eventualmente isso for necessário haverá de ser encaminhado projeto para esta Casa; que já foi protocolado ofício na Prefeitura, inclusive com prévia conversa com o Jurídico, que se manifestou no sentido de que Autorização de Uso pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias pode ser feita por liberalidade do Prefeito via Portaria; que esse procedimento foi o realizado juntamente ao Secretário de Esportes anterior; que a Lei Orgânica do município determina que os Secretários Municipais somente atuarão após a publicação do Termo de Posse; que o atual Secretário de Esportes teve publicada sua posse na segunda-feira, mas que na sexta-feira anterior ele enviou um ofício para a Federação dizendo que a SEP não tem autorização para utilizar os campos da cidade; que isso é mentira, uma vez que ele tinha uma Autorização de Uso, não uma Cessão; que formalizou uma denúncia na Prefeitura para que haja uma sindicância para apurar esse absurdo; que um Secretário deveria zelar pelo povo e pelo esporte da cidade; que tão somente pelo fato de que na sexta-feira mencionada haveria um Conselho Arbitral o “Secretário”, com fins inescrupulosos, manda um email com a “logo” da Prefeitura para o Presidente da Federação Mineira de Futebol dizendo que a SEP não tinha autorização para jogar na cidade utilizando-se do estádio; que isso é uma mentira, porque a Autorização de Uso devidamente assinada já estava protocolada junto à Federação; que o Presidente o chamou para lhe mostrar o ofício, mas disse que no seu entendimento a SEP havia cumprido o edital e que por tal motivo não poderia eliminá-los do Conselho Arbitral, ou seja, que se eles quisessem poderiam disputar o campeonato; que no momento ele ficou extremamente exaltado; que após várias tentativas de conversas foi obrigado a denunciar

junto ao Ministério Público, que está investigando os fatos; que tudo isso era desnecessário; que se não quisessem que a SEP viesse para a cidade bastava dizerem a ele em uma conversa; que a atitude do “Secretário” foi maldosa; que o Presidente da Federação é uma pessoa de valores e o respeita muito; que durante o Conselho Arbitral nada foi dito a ele, o tema foi debatido normalmente, sendo discutido como deveria ser o campeonato; que somente após a assinatura da Ata o Presidente lhe contou o que houve; que nenhum projeto de lei será encaminhado a esta Casa de Leis, porque a SEP não irá explorar espaço público, tratando-se somente de uma Autorização de Uso; que, em relação aos questionamentos do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), esclarecia que a SEP no que tange à pessoa jurídica é uma empresa de responsabilidade limitada, mas que trata-se de um projeto social; que o Dr. Fabiano já atuou como médico em vários times grandes como o São Paulo e Corinthians; que as despesas do clube como materiais, uniformes, alojamento, alimentação, dentre outras, vêm de empresas de clientes dele e do Dr. Fabiano que apoiam financeiramente, de forma mensal, o projeto por este ser de cunho social; que a verba que eventualmente entrar aqui na cidade custeará poderá custear todo o campeonato; que existe um instituto no futebol chamado pela FIFA de “direito de solidariedade”, que significa que desde os 16 (dezesseis) anos de idade o atleta ao ir completando “ano” de clube, este vai ganhando 0,5 % (meio por cento) de forma sucessiva, ou seja, para o clube ter direito aos 5 % (cinco por cento) do “direito de solidariedade” por ter formado o atleta é preciso ter o garoto registrado e jogando por 5 (cinco) anos; que ao fazerem um contrato de 1 (um) ano com certeza pensam nisso; que desta forma não acontecerá novamente o que aconteceu com o Ademir, um grande atleta de Patrocínio, onde os clubes pelos quais ele jogou nada ganharam em relação ao “direito de solidariedade” por não terem feito um bom contrato; que o Dr. Fabiano é um médico muito conhecido e tem contatos com muitas empresas da área médica; que há uma empresa que dará todo o suplemento necessário para fornecer aos garotos; que se o contrato de 1 (um) ano for prorrogado por interesse mútuo o garoto continuará morando com seus pais e apenas durante o período de concentração estará junto ao clube; que existe uma regra nova que determina que o clube somente poderá disputar os campeonatos de base se anteriormente tiver disputado o profissional; que esse ano a SEP não participará do campeonato de base porque ano passado não disputou o profissional; e que para o ano de 2019 a SEP tem planos para começar com o Campeonato Sub-14, Sub-17, Sub-20 e Profissional. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que mesmo que não a SEP não dê certo aqui é preciso dar a oportunidade; que o projeto do vereador Margari no passado não deu certo; que a empresa dele queria “pegar” a zona azul e não deu certo, porque queriam fazer coisa errada, ou seja, uma licitação “direcionada”; que a zona azul era para estar em funcionamento em novembro e até hoje nada aconteceu; que no mínimo estarão dando oportunidade para as crianças jogarem bola sem a obrigação de serem revelados como um sucesso; que é preciso dar à SEP o mesmo tratamento dado ao CAP; que a Prefeitura tem de gastar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na reforma do estádio Pedro Alves para a utilização pelo time da SEP; que até hoje não foi feita prestação de contas em relação a esse valor; que muita coisa não dá certo e acaba gerando prejuízo; que esta Casa tem de fiscalizar o cumprimento da lei, não se deixando ficar “refém” de indivíduos desqualificados que são contra a cidade ou o esporte; que deseja sucesso à SEP e ao CAP; que o esporte saiu das crônicas esportivas para as páginas

policiais com roubo em estádios, desvio de verbas; que hoje quem teve pneumonia não pode procurar o Pronto Socorro porque lá não têm antibióticos; que lá estão dando medicação que curam infecção urinária para tratar a pneumonia; que se houver abuso em algum lugar haverá falta em outro; e que é preciso ter “estômago” para contar essas coisas. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que o Campeonato Patrocínense Amador começará no próximo sábado no Estádio Pedro Alves do Nascimento; que há um projeto de lei aprovado nesta Casa que incentiva o futebol; que da mesma forma foi aprovado projeto da mesma natureza na Assembléia Legislativa e na Câmara Federal; que tão logo seja sancionado o mencionado projeto o CAP trabalhará as categorias de base no Estádio Daniel Caldeira; e que trata-se de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) do governo federal. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o vereador José de Arimatéia é meio lunático; que ninguém é contra a vinda de nenhuma empresa para Patrocínio; que somente mencionou que o trabalho social citado pelo Sr. Leandro já é realizado há anos aqui; que a Administração tornou o Estádio Pedro Alves do Nascimento um dos 4 (quatro) melhores de Minas Gerais; que os alunos dele ficaram 4 (quatro) anos proibidos de entrarem no Centro Esportivo; que alguns médicos faziam exames gratuitos nas crianças e sacolões davam alimentação; que o vereador José de Arimatéia, como médico, passava na frente do campo todos os dias e pode atestar que as crianças ficavam em um campo cedido de chão batido; que seu questionamento em relação à SEP foi quanto ao trabalho social tão somente; que gostaria que o vereador José de Arimatéia ao falar sobre ele também citasse suas qualidades; que seu interesse é que os pais possam ir trabalhar e suas crianças tenham um lugar adequado para ficarem juntamente com profissionais capacitados; que nada tem contra o trabalho profissional a ser realizado pela SEP, muito pelo contrário, vez que gerará muitos recursos para a cidade, além da existência de um centro esportivo; que espera que a SEP se torne uma realidade em Patrocínio com os recursos que o Sr. Leandro já garantiu possuir; que também haja a profissionalização para que os meninos tenham êxito mesmo que não consigam se desportar no futebol; que esta Casa tem trabalhado para aglomerar, não sendo contra a vinda de nenhuma empresa para a cidade; que vários Centros Esportivos estão sendo reformados pela atual Administração, não somente o Estádio Pedro Alves do Nascimento; e que a SEP retornou a Patrocínio porque viu o crescimento que Patrocínio vem adquirindo na parte esportiva. Finalizando, o Sr. Leandro disse que seu escritório de advocacia está constituído e que ele está neste projeto por ter se visto aos 17 (dezessete) anos passando de clube em clube ficando 8 (oito) meses fora de casa; que o projeto é sério e o tamanho do município de Patrocínio comporta várias atividades esportivas, não só o futebol e nem só o futebol de campo; que a estrutura proposta pela SEP retirará do local em que a academia será montada a subutilização hoje existente; e que agradecia a todos pela oportunidade. O Sr. Presidente parabenizou o Dr. Leandro dizendo que o debate é salutar; que não se pode perder a fé nem a vontade de trabalhar e vencer e que esta Casa está à disposição. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que foi contra a festa da cidade de portões abertos; que não tem noção de quanto a Prefeitura gastou para custeá-la; que de graça não foi; que poderiam ter sido feitas entradas populares, a preço simbólico como R\$ 10,00 (dez reais) para ajudar as entidades; que tem 33 (trinta e três) anos de medicina e que ao conversar com os “meninos” no Pronto Socorro soube que até a semana anterior por quase 1 (um) mês não havia medicamentos para crises convulsivas; que ninguém sabe disso; que, inclusive, a

esposa do vereador Florisvaldo foi até o PS com sua filha e que espera que tudo tenha dado certo; que se alguém nessa condição fosse no PS lhe dariam Gardenal, que não cessa esse tipo de crise, somente evita convulsões; que na Santa Casa tinha o Hidantal, mas no PS não; que estavam preocupados porque já havia tido casos e eles não tinham a medicação; que agora não tem o medicamento básico para tratar pneumonia; que estão tratando os casos existentes com outra medicação que não é a mais indicada, inclusive mais cara; que pode-se até fazer graça com festa de “porteiros abertas”, mas que o essencial precisa funcionar; que o PS é uma das coisas essenciais por se tratar de saúde; que nos Postos de Saúde tem faltado até mesmo furosemida, que ajuda no inchaço, além de vários outros remédios baratos e antigos; que muitas vezes é falta de planejamento porque pelo fato de serem baratos os laboratórios nem querem produzir, logo é preciso realizar compras antecipadas para não ocorrer a falta; que dizer que não tem no mercado é uma desculpa, então, já que tem na Santa Casa e no MedCenter; que se chegasse uma criança com crises convulsivas no PS sem a medicação adequada ela entraria em coma e teriam de correr com ela para a Santa Casa; que esse tipo de coisa tem de ser resolvida no PS, já havendo liberação de alta; que está se deixando de valorizar o que é certo, importante e necessário; que os serviços prestados no PS são tão essenciais que um juiz não permitiria uma greve; que é preciso lutar para que o essencial funcione; que a Secretaria de Saúde precisa ficar vigilante e não deixar faltar medicamento básico; que quem estiver com pneumonia não vá ao PS, procure outra entidade; que o problema é que não adianta dizer isso às pessoas carentes que não têm outro recurso que não seja ir até o PS; que diz estas coisas sem nenhum conflito de interesses e sem intenção de ter a vaga de ninguém; que como médico tem a obrigação de dizer o que sabe e de até denunciar; que se não fosse vereador escreveria no Facebook, mas que como parlamentar tem a obrigação de falar aqui; que se utilizará da Tribuna em prol da cidade até o último dia de seu mandato; que pode se tratar de qualquer tipo de projeto ou autoria, mas que se for bom para Patrocínio “está dentro”; que está aqui para ajudar, não para fazer aqui ou impedir algo; que fala-se tanto em gestão ora, mas que gostaria de saber onde está o gestor nesse momento; que qualquer enfermeiro no PS sabe disso que acabou de comentar; que não adianta fazer a obra se simples medicamentos estão em falta; que isso seria fazer um “elefante branco” que não funciona; que uma pneumonia mal curada mata; que uma pneumonia que poderia ser tratada com R\$ 500,00 (quinhentos reais) se houver problemas pode ser gasto até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contorná-la; que isso não é gestão; que é justamente no PS que não pode faltar tratamento e medicamento básico, por ser onde chegam pessoas fragilizadas e agudamente enfermas necessitando de pronto atendimento; que podem continuar vigiando tudo o que ele diz; que é preciso ter responsabilidade com a vida das pessoas; e que no PS não é local de fazer experimentos ou testes. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia agradeceu a Administração pela obra, agora de forma adequada, da rotatória próxima ao bairro Enéias; disse o Prefeito tem feito um bom trabalho; que estão tentando para o serviço por ele realizado, mas que muitos estão do lado da Administração e observando seus bons feitos; que tem vereador buscando a imprensa para falar sobre nepotismo com acusações levianas; que hoje chegou até ele o conhecimento de uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa em que os réus são o vereador José de Arimatéia Neves e a servidora Daniela Neves de Souza, e que um dos fatos é a existência de servidora “fantasma”; que não se trata de segredo de

justiça; que antes de falar do outro é preciso olhar para a sua própria vida; que nos fatos está disposto que a assessora parlamentar Daniela Neves de Souza, entre 01/04/2013 a 31/12/16, desviou valores públicos recebendo remuneração referente a um cargo em que foi nomeada como servidora “fantasma”; que também é mencionado que José de Arimatéia Neves exigiu da assessora parlamentar Luciana de Oliveira Costa repasse de parte de seu vencimento; que ao conversar com a Dr.ª Sandra lhe disse que ele não tinha parte nos fatos a ele imputados na mídia sobre nepotismo e que avisou para sua irmã não trabalhar na Prefeitura; que disse à sua irmã que lhe pagaria o mesmo valor se ela trabalhasse para ele em um de seus supermercados; que, inclusive, tem uma Ata Notarial feita por ele onde sua irmã assinou atestando que ele não a queria na Prefeitura; que quando o vereador for falar dele que olhe para si; que o nepotismo na Prefeitura sempre existiu nas outras Administrações; que havia pai em Secretaria e esposa em Diretoria de escola; que nenhum vereador denunciou querendo transparência; que foi gasto R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manta em telhado e que até “cachaça” foi comprada; que achou ótimo o Prefeito ter exonerado sua irmã; e que o vereador José de Arimatéia deveria gravar um vídeo mencionando a existência desta Ação Civil Pública. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que é bom poder falar, mas que quem julga é o juiz e quem vigia é o Ministério Público; que o Pastor Alaércio também poderia fazer um vídeo em defesa de sua irmã; que esta denúncia foi feita pelo Deley, que manda no gabinete do Pastor Alaércio; que o Pastor é “pau mandado”; que se ele também for, não há problema; que o Deley que mandou o Pastor dizer tudo isso; que agora é sua vez e exigia o seu direito de falar; que é preciso dizer a verdade e que as pessoas erram; que o Pastor e sua irmã erraram; que errar é humano e o Pastor não é Deus, estando submisso à lei; que o nepotismo não foi sua invenção e nem desta Administração; que a promotória e o juiz existem para vigiar; que se o Pastor não está satisfeito que vá e lhe denuncie de novo; que agora é preciso provarem o que denunciaram; que nem ouvido ele foi; que podem lhe denunciar e que será somente mais um vídeo que fará; que primeiro é preciso ter respeito para com a população que os elegeu como seus representantes; que ele fez várias representações na promotória, que não acatou somente uma delas, a referente à “lei seca”; que a promotória é que dirá o que está ou não certo; que ele respeita, uma vez que lei é para ser cumprida, não questionada; que ele já foi para o Deley “ouro em pó”, mas que Deus lhe deu o livramento e hoje está em um partido sério; que o Portilho quando foi preso foi justamente por esta denúncia sobre ele; que na época “amaciou” para ele, mas não para o Deley; que agora precisam provar que ele pegou dinheiro da Luciana e que a Daniela era ou não caseira; que ele tem documentos com seu contador; que não está preocupado; e que tem procurado fazer as coisas da maneira correta. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que não ter dito que o vereador José de Arimatéia é culpado, mas que ele terá de prestar contas junto ao Ministério Público e juiz; que não importa quem fez a denúncia; que ninguém manda nele; e que o que tiver de falar falará. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que sua esposa e filha passarão longe do vereador José de Arimatéia Neves para não correrem o risco dele dar veneno para matá-las; que só de olhar ele está matando os outros; que ele fica citando o nome de vários vereadores; que sua esposa trabalhou em outros mandatos na Prefeitura quando nem vereador ele era; que é para parar de falar o seu nome a todo momento em vídeos e na rádio; e que o vereador José de Arimatéia Neves terá de 2 (dois) a 12 (doze) anos de cadeia e que é

o que ele merece, porque é um vagabundo. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 5 de junho de dois mil e dezoito.
Andréia Côrtes Pereira Queiroz

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 329, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. PATSY OXNER BRASILEIRO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. PATSY OXNER BRASILEIRO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 14/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será redesignado para o dia 28 de junho de 2018 às 14 horas. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de junho de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

RETIFICAÇÃO DE EDITAL RESUMIDO

PROCESSO Nº: 23/2018

MODALIDADE: Pregão - RP 12 Presencial

EDITAL Nº: 16/2018

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO WIFI PARA COBRIR TODO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME PROJETO ANEXO NO EDITAL.

A presente RETIFICAÇÃO de ato convocatório, que visa a aquisição de equipamentos e materiais, bem como a contratação do serviço de instalação e configuração de

rede sem fio wifi para cobertura total do prédio da Câmara Municipal de Patrocínio, é ora levada a efeito para que seja DESCONSIDERADO o edital resumido publicado no dia 08 de junho de 2018.

Qualquer dúvida e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio/MG, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

EDITAIS RESUMIDOS

Processo nº: 24/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 12

Edital nº: 16/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO WIFI PARA COBRIR TODO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME PROJETO ANEXO NO EDITAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 29 de junho de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 25/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 13

Edital nº: 17/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS EM ALUMÍNIO (PARA DIPLOMA, CERTIFICADO E MOÇÕES DE APLAUSOS) A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 28 de junho de 2018 às 09:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 26/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 14

Edital nº: 18/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 29 de junho de 2018 às 09:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 27/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 15

Edital nº: 19/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 3 de julho de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 28/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 16

Edital nº: 20/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES DOS VEREADORES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 4 de julho de 2018 às 13:30 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 23/2018

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 3/2018

Tipo: Menor Preço Global

Trata-se de inexigibilidade de licitação referente à aquisição de sistema para gravação de ligações para a implantação da Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio, que justifica-se na exclusividade dos serviços realizados pela AMORIM ENGENHARIA COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA,

A Leucontron Equipamentos Ltda atesta, conforme "Declaração" em anexo, que a empresa acima mencionada é a única concessionária autorizada Leucontron no município de Patrocínio/MG.

Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cujo fornecedor é exclusivo na cidade, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em

vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 12 de junho de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 23/2018

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 3/2018

Tipo: Menor Preço Global

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos à vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e com fulcro no art. 25, inciso I, da citada lei, tendo em vista a comprovação de exclusividade na prestação do serviço atestada pela Leucontron Equipamentos Ltda. em favor da empresa

AMORIM ENGENHARIA COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.175.717/0001-56, objetivando a AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA GRAVAÇÃO DE LIGAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, no valor de R\$ 2.515,66 (dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Patrocínio, 13 de junho de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio.

O desenvolvimento de nosso município em pauta



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pelo Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA

34 3515-3200